



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 280, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 6403/2024;

Considerando o art. 196 e parágrafos, bem como, art. 197 da Lei Complementar 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem Vencimento ao servidor Sr. **PAULO ROBERTO DE FARIA JUNIOR**, matrícula nº 122.327, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período compreendido entre 15/04/2024 até 14/04/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1771